



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

**DECRETO Nº 291/2024**

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 1/2/3/33-A-B-C-1-1-A-B, com área de 1.908,66M<sup>2</sup>, passando para Lote de Terras sob nº 1/2/3/33-A-B-C-1-1-A-B, com a área de 1.286,86M<sup>2</sup> e Lote de Terras sob nº 1/2/3/33-A-B-C-1-1-A-B/1, com área de 621,80M<sup>2</sup> situado na Av. Pres. Campos Sales, s/n, Centro, neste Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná.

**DECRETA:**

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 1/2/3/33-A-B-C-1-1-A-B, com área de 1.908,66M<sup>2</sup>, passando para Lote de Terras sob nº 1/2/3/33-A-B-C-1-1-A-B, com a área de 1.286,86M<sup>2</sup> e Lote de Terras sob nº 1/2/3/33-A-B-C-1-1-A-B/1, com área de 621,80M<sup>2</sup> situado na Av. Pres. Campos Sales, s/n, Centro, neste Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome de **SILVANA MARIA TRAVASSOS**, pessoa física de direito privado, brasileira, divorciada, do lar, cadastrada sob CPF/MF nº 818.941.369-15, residente à Rua Jácomo Valério, nº 92, Centro, nesta cidade de Sabáudia, Estado do Paraná, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA,  
AOS OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal